



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Ata nº. 03/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

09 de março de 2022

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Corona vírus COVID-19, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo Google Meet no dia nove de março de dois mil e vinte e dois às quatorze horas. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Viviani Millani Texeira Hatori (Presidente), Claysse Danielle Morimoto, Patrícia do Carmo Brasílio, Neide de Barros, Elidinéia da Silva Lopes Ferreira, Mirela dos Santos, Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello. Também participaram a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui; a responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Francieli Munhão Martins, estagiária em psicologia Gabriela Rodrigues Reynaldo. Justificou ausência: Flávia Dallava Martins Jaques, Luciana Aparecida dos Santos Araujo e Ana Alice de Almeida de Mira. **Pauta nº 01 - Apreciação da Ata nº. 02/2022 da reunião ordinária do CMAS, realizada em 09 de fevereiro de 2022:** A Presidente Viviani iniciou a reunião agradecendo pela presença de todos, informou que a ata foi disponibilizada no grupo específico do Conselho para apreciação, assim, foi aprovada pelos membros e será encaminhada para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá – PR e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº. 02 - Termo de Fomento através de dispensa de chamamento público para as Entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE e Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa:** Segundo Viviani após a reprogramação de saldos 2022, para as Entidades receberem o recurso do governo federal é realizado o Termo de Fomento, com diversas documentações que precisam serem apresentadas pela entidade ao setor de convênio da Prefeitura Municipal de Andirá, dentre eles o Plano de Ação, estabelecendo onde o recurso será gasto. Patrícia presente na reunião enquanto membro deste Conselho e funcionário do setor de convênios, informou que estabeleceu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

contato com as entidades e que na próxima semana estarão informando onde as despesas serão custeadas. Viviani informou que o valor a ser repassado a APAE em parcela única é de R\$ 5.814,79 (cinco mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) e para o Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa em parcela única no valor de R\$ 7.501,83 (sete mil e quinhentos e um reais e oitenta e três centavos) .

Pauta nº. 03 - Ofício Circular nº 001/22 CEAS/PR: Viviani relatou sobre o recebimento do documento via email, o qual se trata sobre o convite para a Reunião Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR que acontecerá nos dias sete e oito de abril, no município de Umuarama. A participação dos Conselhos Municipais será de acordo com a representatividade. No caso do município de Andirá a representação é de um membro do CMAS governamental, ressaltou que a participação do conselheiro municipal não será custeada pelo CEAS, no que se refere às diárias, deslocamento, alimentação e hospedagem e que as inscrições deverão ser efetuadas a data de dezoito de março. Viviani passou a fala para a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui no qual sugeriu a participação de um membro do CMAS que tivesse autonomia para o deslocamento e que estaria verificando a disponibilidade de recurso para estar custeando as despesas, assim, Viviani colocou em votação entre os presentes, ficando eleita a participação de Viviani Millani Texeira Hatori. **Informe – Ofício nº. 06/2022 do CMAS:** Francieli verbalizou que será encaminhado o ofício do CMAS à Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá - Lar do Velhinhos Dona Aracy Barbosa solicitando a indicação de dois representantes da Entidade na condição de titular e suplente para compor a gestão do Conselho 2021-2023, visto que recebeu a informação informal que Antonio Carlos Junior se desligou da entidade e o falecimento de Maria Regina Bernini Amaral Campos. Esta ata foi elaborada por Claysse Danielle Morimoto e Francieli Munhão Martins, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico deste Conselho e esta ata será assinada por nós e pela presidente Viviani Millani Texeira Hatori. Andirá, Paraná, 09 de março de 2022, nada mais a declarar.